



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 12/2024/CONSEME

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas realizou-se de forma remota <https://meet.google.com/rjb-fzuk-vww> reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Sarah Moura Machado Severino, Marcos Antônio da Silva, Rita de Kácia Favretto Thibes, Dayane Masselai, Daniel Lima de Oliveira, Suelen Mateus da Silva, Valéria Paz Arend da Rosa, Juliana Ribeiro Vargas Silveira, Elisete Soares Voiticki, Anielle Souza Velho Rozini, Criatina Bramante Ramos, Simone dos Santos Almeida, Livia Ferreira Neves Firmo, Graciane Carneiro de Oliveira, Amanda Vidal, Suzane Bittencourt Medina e convidados: Otto Alfonso Thiel, Nilzete Teixeira, Elisabete Almeida e Maria Ester Menegasso. O presidente Daniel iniciou a reunião cumprimentando a todos e falando que a reunião era especificamente para aprovação do calendário 2025 da rede municipal. Passou a palavra a conselheira Simone que fez a leitura do **PARECER - Calendário escolar da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú - 2025** relativo ao Calendário atualizado para o ano de 2025 apresentado a este Conselho, não aprovado em reunião ordinária no dia 05/11/2024 e realizado indicações de organização visando seguir a Resolução de Avaliação do Município de Balneário Camboriú a qual traz em seu Art. 50 "O Conselho de Classe reunir-se-á em períodos que possibilitem a discussão sobre os processos de ensino e de aprendizagem, devendo o Órgão Central (SEDUC) organizar o calendário escolar, garantindo dois dias específicos, sendo (i) um pré-conselho de classe, com características diagnósticas e de intervenções, na metade do trimestre/semestre, e (ii) outro momento, caracterizado pelo Conselho de Classe em si (comunicação de resultados, deliberações, socialização de informação, encaminhamentos e ações pedagógicas) no final do trimestre/semestre". Assegurar o pré-conselho é importante devido a necessidade dos docentes avaliarem sua prática pedagógica e a aprendizagem dos educandos, a fim de promoverem um ensino de qualidade, garantindo o direito à aprendizagem e a recuperação, quando necessário. Não respeitar esse direito, dos educandos, pode trazer prejuízos futuros aos mesmos, inclusive à não recuperação de sua aprendizagem. Portanto, nos colocamos como forma a defender esse direito, tornando nosso voto favorável ao calendário, desde que a Secretaria de Educação se disponha a reorganizar de forma a garantir esse direito aos educandos. E deixar aberto para a nova gestão tornar o calendário escolar, do ano de 2025, de forma mais clara conforme parecer enviado anteriormente, visando uma melhor organização de todos os segmentos, bem como: • Distinção de cada etapa/modalidade da educação como forma de facilitar a visualização e acompanhamento de seus profissionais nas Unidades e na Secretaria de Educação, estudantes e familiares; • Realizar a inclusão dos planejamentos do CEJA, em atendimento a Proposta Curricular de Balneário Camboriú (2021), no que tange o trabalho interdisciplinar. A conselheira manifestou-se favorável a aprovação do calendário 2025. Colocado em votação pelo presidente todos os conselheiros presentes seguiram o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A próxima reunião ordinária do CONSEME ficou acordada para o dia 26/11/2024 no período vespertino. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião.